

DEPARTAMENTO DE COMPRAS MATERIAIS E PATRIMÔNIO

TERMO DE REFERÊNCIA

APROVO o competente Termo de Referência e autorizo a abertura de processo administrativo para abertura de licitação para prestação de serviço do objeto, de acordo com a Lei vigente. Em:/
PAULO SERGIO PINHEIRO DIAS Secretário Municipal de Saúde

1. DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS EM ADAPTAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS, ENGLOBANDO SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO, HIDRAULICO, SANITARIO, PINTURAS, ALVENARIA E CARPINTARIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO TOTAL DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL FERRAMENTAL E MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA EXECUÇÃOS DOS SERVIÇOS DE FORMA EVENTUAL E FUTURA, EM TODOS OS PREDIOS QUE COMPOEM A REDE MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO, de acordo com as condições e especificações estabelecidas.

2. DA JUSTIFICATIVA:

A contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de pequenos serviços, garante a promoção de bem estar de todos os funcionários e usuários do sistema de saúde, tendo como finalidade a melhoria nos índices da saúde no município, desta forma demonstra garantir as atividades em todas as unidades de saúde, promovendo assim a contratação de uma empresa que efetue os serviços de manutenção e reparos civis, elétricos e hidráulicos em todas as edificações que compõem a rede municipal de saúde do município.

Vale destacar, que vistas ao perfeito funcionamento e visando ao aprimoramento e eficiência da contratação de uma empresa, que realize os serviços descritos com a devida presteza e economicidade, tendo em vista que, dependendo do tipo do serviço que não seja executado com agilidade, devido ao processo legal e nem sempre rápido, podendo ensejar sérios transtornos e desperdícios, além de inviabilizar a utilização de algum ou de várias unidades de saúde.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS MATERIAIS E PATRIMÔNIO

Ressaltamos que o modelo de contratação para o prazo estabelecido neste Termo de Referência refere-se à prestação de tais serviços com cobertura total de peças e materiais, visando atender um histórico rico e detalhado dos serviços realizados, peças reparadas e substituídas, ocorrências nos equipamentos e todas as demais informações necessárias que venham compor o detalhamento da manutenção e facilitar a gestão futura dos serviços de manutenção na SEMSA.

O fornecimento do objeto será realizado através do Sistema de Registro de Preços, ficando na responsabilidade da SEMSA, o gerenciamento da futura Ata de Registro de Preços, o referido Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação e o quantitativo total para os serviços e produtos, representando as quantidades indicadas neste TR apenas uma estimativa da administração.

Frisamos ainda que a fixação da área de localização da empresa a ser contratada, neste caso, é indispensável que seja na região, respectivamente no estado Amapá ou sendo uma empresa de outro Estado do território Federal, deverá apresentar uma empresa de representatividade dentro do Estado do Amapá, para evitarmos transtornos e prejuízos econômicos, encarecendo o custo final da contratação, ensejando também a perda de tempo em relação aos serviços a serem executados, quando houver emergência nos setores solicitantes da SEMSA.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QU ANT.	VALOR UNITARIO (MÊS)	VALOR TOTAL (ANUAL)
01	Serviço incluso fornecimento e instalação de fechadura de embutir com cilindro, externa, acabamento padrão popular.	Und.	60	R\$ 112,12	R\$ 6.727,20
02	Serviço incluso fornecimento e instalação de dobradiça em aço/ferro 3 x 2.1/2, sem anel, cromada ou zincada, com parafusos.	Und.	35	R\$ 44,54	R\$ 1.558,78
03	Serviço incluso fornecimento e instalação de ferrolho para porta e janela (média).	Und.	60	R\$ 27,05	R\$ 1.623,00
04	Serviço incluso fornecimento e instalação de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve e média), 80 x 210cm, espessura 3,5cm, com dobradiças.	M².	60	R\$ 402,54	R\$ 24.152,40



05	Serviço incluso fornecimento e instalação de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve e média), 70 x 210cm, espessura 3,5cm, com dobradiças.	M².	60	R\$ 400,52	R\$ 24.031,00
06	Serviço incluso fornecimento e instalação de janela em alumínio de correr com 4 folhas com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens com alizar e contramarco.	M².	70	R\$ 544,37	R\$ 38.105,90
07	Serviço incluso fornecimento e instalação de porta em alumínio de correr com 2 folhas com vidro liso incolor, fechadura e puxador, sem alizar.	M².	10	R\$ 588,65	R\$ 5.886,53
08	Serviço de chapisco aplicado em alvenaria e estrutura de concreto de fachada com fornecimento de ferramenta e material (argamassa traço, colher, pá e betoneira 400 l.).	M²	600	R\$ 575,08	R\$ 345.048,00
09	Serviço de reboco com argamassa com fornecimento de ferramenta e material.	M²	600	R\$ 139,56	R\$ 83.738,00
10	Serviço de alvenaria de vedação de blocos de cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19cm, espessura 9cm e argamassa para assentamento com fornecimento de ferramenta e material.	M²	600	R\$ 176,92	R\$ 106.152,00
11	Serviço de alvenaria de vedação de blocos de cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19cm, espessura 14cm e argamassa para assentamento com fornecimento de ferramenta e material.	M²	600	R\$ 15,22	R\$ 9.134,00
12	Serviço de demolição de revestimento cerâmico, de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento.	M²	800	R\$ 133,16	R\$ 106.530,67



_					
13	Serviço de parede em madeira de lei, com uma face e trama, com fornecimento de material.	M²	600	R\$ 240,83	R\$ 144.498,00
14	Serviço de revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 45x45cm aplicada em ambientes de área entre 5m² e 10m², com fornecimento de material.	M²	600	R\$ 100,53	R\$ 60.318,00
15	Serviço de revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm aplicada em ambientes de área entre 5m² e 10m², com fornecimento de material.	M²	600	R\$ 192,25	R\$ 115.352,00
16	Serviço de piso em concreto 20 MPA preparo mecânico, espessura 7cm, com fornecimento de material.	M²	600	R\$ 175,39	R\$ 105.236,00
17	Serviço de piso podotátil, direcional ou alerta, assentado sobre argamassa, com fornecimento de material.	M²	20	R\$ 186,39	R\$ 3.727,87
18	Serviço de forro de PVC, liso para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação, com fornecimento de material.	M²	600	R\$ 177,38	R\$ 106.430,00
19	Serviço de forro em madeira pinus, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação, com fornecimento de material.	M²	600	R\$ 11,49	R\$ 6.894,00
20	Serviço de acabamento para forro (roda-forro em madeira pinus), com fornecimento de material.	M²	60	R\$ 113,60	R\$ 6.816,20
21	Serviço com forro em gesso acartonado estruturado, com fornecimento de material.	M²	600	R\$ 12,39	R\$ 7.432,00
22	Serviço de telhamento com telha ondulada de fibrocimento 6mm, com recobrimento lateral de	M²	300	R\$ 101,39	R\$ 30.416,00



	1.1/4 de onda para telhado com inclinação máxima de 10°, com até 2 aguas, incluso içamento e material.				
23	Serviço de telhamento com telha de aço/alumínio 0,5mm, com até 2 aguas, incluso içamento e material.	M²	300	R\$ 62,91	R\$ 18.874,00
24	Serviço de telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com até 2 aguas, incluso transporte vertical e material.	M²	300	R\$ 65,34	R\$ 19.603,00
25	Serviço de calha de beiral, semicircular de PVC, diâmetro 125mm, incluindo cabeceiras, emendas, bocais, suportes e vedações e transporte vertical, excluindo condutores.	M	60	R\$ 91,70	R\$ 5.502,20
26	Serviço de cumeeira para telha cerâmica emboçada com argamassa e traço (cimento, cal e areia) para telhados com até 2 aguas, incluso transporte vertical e material.	M	60	R\$ 365,59	R\$ 21.935,60
27	Serviço incluso fornecimento e instalação de lavatório de louça branca com coluna 44x35,5cm, padrão popular.	Und	20	R\$ 343,87	R\$ 6.877,33
28	Serviço incluso fornecimento e instalação de assento sanitário convencional.	Und	20	R\$ 61,55	R\$ 1.231,00
29	Serviço incluso fornecimento e instalação de torneira cromada de mesa ½ ou ¾ para tanque, padrão popular.	Und	20	R\$ 78,58	R\$ 1.571,60
30	Serviço incluso fornecimento e instalação de torneira cromada de mesa ½ ou ¾ para lavatório, padrão popular.	Und	30	R\$ 93,53	R\$ 2.805,80
31	Serviço incluso fornecimento e instalação de torneira cromada longa de parede ½ ou ¾ para pia	Und	30	R\$ 193,21	R\$ 5.796,20



	de cozinha, padrão popular.				
32	Serviço incluso fornecimento e instalação de torneira de boia para caixa d'agua roscavel, 1.1/2.	Und	30	R\$ 24,25	R\$ 727,60
33	Serviço incluso fornecimento e instalação de engate flexível em plástico branco ½ x 40cm.	Und	30	R\$ 59,15	R\$ 1.774,40
34	Serviço incluso fornecimento e instalação de saboneteira de parede em plástico ABS com acabamento cromada e acrílico, com fixação.	Und	20	R\$ 59,25	R\$ 1.185,00
35	Serviço incluso fornecimento e instalação de papeleira de parede em metal cromado sem tampa, com fixação.	Und	20	R\$ 128,95	R\$ 2.579,07
36	Serviço incluso fornecimento e instalação de sifão plástico flexível.	Und	30	R\$ 51,37	R\$ 1.541,00
37	Serviço incluso fornecimento e instalação de tomada alta de embutir (1 modulo) 2P+T 10A, com suporte e placa.	Und	100	R\$ 45,31	R\$ 4.530,67
38	Serviço incluso fornecimento e instalação de interruptor simples (1 modulo) com 1 tomada de embutir 2P+T 10A, sem suporte e placa.	Und	70	R\$ 32,28	R\$ 2.259,37
39	Serviço incluso fornecimento e instalação de interruptor simples (1 modulo) com 1 tomada de 10A, com suporte e placa.	Und	70	R\$ 8,16	R\$ 571,43
40	Serviço incluso fornecimento e instalação de cabo de cobre isolado 10mm², anti-chama 450/750V, em eletrocalha ou perfilado.	M	200	R\$ 11,87	R\$ 2.374,00
41	Serviço incluso fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado 4mm², antichama 450/750V, para circuitos terminais.	M	200	R\$ 15,60	R\$ 3.120,67



42	Serviço incluso fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado 6mm², antichama 450/750V, para circuitos terminais.	M	200	R\$ 5,85	R\$ 1.170,00
43	Serviço incluso fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado 1,5mm², antichama 450/750V, para circuitos terminais.	M	200	R\$ 29,18	R\$ 5.836,67
44	Serviço incluso fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado 16mm², antichama 450/750V, para circuitos terminais.	M	200	R\$ 9,24	R\$ 1.848,00
45	Serviço incluso fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado 2,5mm², antichama 0,6/1,0Kv, para rede aérea de distribuição de energia elétrica de baixa tensão.	M	200	R\$ 38,59	R\$ 7.718,00
46	Serviço incluso fornecimento e instalação de caixa retangular 4x2 alta (2,00m do piso), PVC em parede.	Und	20	R\$ 16,16	R\$ 323,20
47	Serviço incluso fornecimento e instalação de eletroduto rígido roscavel PVC DN 20mm (1/2) em parede, para circuitos terminais.	M	200	R\$ 19,70	R\$ 3.940,67
48	Serviço incluso fornecimento e instalação de eletroduto rígido roscavel PVC DN 25mm (3/4) em parede, para circuitos terminais.	M	200	R\$ 25,35	R\$ 5.070,00
49	Serviço incluso fornecimento e instalação de eletroduto rígido roscavel PVC DN 32mm (1") em parede, para circuitos terminais.	М	200	R\$ 14,11	R\$ 2.822,67
50	Serviço incluso fornecimento e instalação de eletroduto corrugado PVC DN 20mm (1/2) em parede, para circuitos	М	200	R\$ 15,64	R\$ 3.128,67



	terminais.				
51	Serviço incluso fornecimento e instalação de eletroduto corrugado reforçado PVC DN 25mm (3/4) aplicação em forro, para circuitos terminais.	M	200	R\$ 17,42	R\$ 3.484,67
52	Serviço incluso fornecimento e instalação de disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal 10A.	Und	20	R\$ 18,95	R\$ 379,07
53	Serviço incluso fornecimento e instalação de disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal 16A.	Und	20	R\$ 24,61	R\$ 492,27
54	Serviço incluso fornecimento e instalação de disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal 20A.	Und	20	R\$ 85,16	R\$ 1.703,20
55	Serviço incluso fornecimento e instalação de disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal 25A.	Und	20	R\$ 19,81	R\$ 396,27
56	Serviço incluso fornecimento e instalação de disjuntor bipolar tipo DIN, corrente nominal 25A.	Und	20	R\$ 23,74	R\$ 474,73
57	Serviço incluso fornecimento e instalação de disjuntor monopolar tipo NEMA, corrente nominal de 10 até 30A.	Und	20	R\$ 37,62	R\$ 752,40
58	Serviço incluso fornecimento e instalação de disjuntor monopolar tipo NEMA, corrente nominal de 35 até 50A.	Und	20	R\$ 531,39	R\$ 10.627,87
59	Serviço incluso fornecimento e instalação de quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizada de embutir, com barramento trifásico, para disjuntor DIN 100A.	Und	20	R\$ 2.443,52	R\$ 48.870,40
60	Serviço incluso fornecimento e instalação de quadro de medição geral de energia para barramento blindado com 4	Und	10	R\$ 96,61	R\$ 966,07



	medidores.				
61	Serviço incluso fornecimento e instalação de haste de aterramento 5/8 para SPDA.	Und	20	R\$ 39,16	R\$ 783,27
62	Serviço incluso fornecimento e instalação de cabo de cobre nú 16mm².	М	60	R\$ 42,75	R\$ 2.565,00
63	Serviço incluso fornecimento e instalação de luminária tipo plafon em plástico de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15W, sem reator.	Und	100	R\$ 24,93	R\$ 2.493,33
64	Serviço incluso fornecimento e instalação de lâmpada compacta de LED 10W, base E27.	Und	100	R\$ 39,23	R\$ 3.923,00
65	Serviço incluso fornecimento e instalação de tubo PVC soldável DN 32mm, aplicação em ramal ou sub-ramal de agua.	М	80	R\$ 27,18	R\$ 2.174,40
66	Serviço incluso fornecimento e instalação de tubo PVC soldável DN 25mm, aplicação em ramal ou sub-ramal de agua.	М	80	R\$ 23,15	R\$ 1.852,27
67	Serviço incluso fornecimento e instalação de tubo PVC soldável DN 20mm, aplicação em ramal ou sub-ramal de agua.	М	80	R\$ 24,23	R\$ 1.938,40
68	Serviço incluso fornecimento e instalação de T PVC soldável DN 32mm, aplicação em ramal ou sub-ramal de agua.	Und	30	R\$ 15,44	R\$ 463,10
69	Serviço incluso fornecimento e instalação de T PVC soldável DN 25mm, aplicação em ramal ou sub-ramal de agua.	Und	30	R\$ 13,42	R\$ 402,50
70	Serviço incluso fornecimento e instalação de T PVC soldável DN 20mm, aplicação em ramal ou sub-ramal de agua.	Und	30	R\$ 7,51	R\$ 225,40
71	Serviço incluso fornecimento e instalação de joelho 90 graus PVC soldável DN 20mm, aplicação em ramal ou sub-ramal	Und	60	R\$ 8,84	R\$ 530,20



	de agua.				
72	Serviço incluso fornecimento e instalação de joelho 90 graus PVC soldável DN 25mm, aplicação em ramal ou sub-ramal de agua.	Und	60	R\$ 12,47	R\$ 748,20
73	Serviço incluso fornecimento e instalação de joelho 90 graus PVC soldável DN 32mm, aplicação em ramal ou sub-ramal de agua.	Und	60	R\$ 6,29	R\$ 377,60
74	Serviço incluso fornecimento e instalação de luva PVC soldável DN 20mm, aplicação em ramal ou sub-ramal de agua.	Und	30	R\$ 8,51	R\$ 255,20
75	Serviço incluso fornecimento e instalação de luva PVC soldável DN 25mm, aplicação em ramal ou sub-ramal de agua.	Und	30	R\$ 10,51	R\$ 315,40
76	Serviço incluso fornecimento e instalação de luva PVC soldável DN 32mm, aplicação em ramal ou sub-ramal de agua.	Und	30	R\$ 408,12	R\$ 12.243,70
77	Serviço incluso fornecimento e instalação de caixa d'agua em polietileno 1000 litros.	Und	10	R\$ 820,37	R\$ 8.203,70
78	Serviço incluso fornecimento e instalação de caixa d'agua em polietileno 1500 litros.	Und	10	R\$ 50,23	R\$ 502,33
79	Serviço incluso fornecimento e instalação de registro de gaveta bruto, latão roscavel ½.	Und	10	R\$ 110,02	R\$ 1.100,17
80	Serviço incluso fornecimento e instalação de registro de gaveta bruto, latão roscavel ½ com acabamento e canopla cromados.	Und	10	R\$ 28,60	R\$ 286,00
81	Serviço incluso fornecimento e instalação de registro de esfera PVC soldável com volante DN 20mm.	Und	10	R\$ 39,20	R\$ 392,00
82	Serviço incluso fornecimento e instalação de tubo PVC serie	Und	10	R\$ 43,96	R\$ 439,60



	normal de esgoto predial DM 100mm, em subcoletor aéreo de esgoto sanitário.				
83	Serviço incluso fornecimento e instalação de curva curta 90 graus PVC serie normal de esgoto predial DN 100mm, com junta elástica prumada em esgoto sanitário ou ventilação.	Und	20	R\$ 35,93	R\$ 718,67
84	Serviço incluso fornecimento e instalação de curva de correr PVC serie normal de esgoto predial DN 100mm, com junta elástica prumada em esgoto sanitário ou ventilação.	Und	20	R\$ 54,32	R\$ 1.086,47
85	Serviço incluso fornecimento e instalação de T PVC serie normal de esgoto predial DN 100mm, com junta elástica em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	Und	20	R\$ 54,85	R\$ 1.097,00
86	Serviço incluso fornecimento e instalação de caixa sifonada PVC DN 100x40mm, junta soldável em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	Und	20	R\$ 17,55	R\$ 351,07
87	Serviço incluso fornecimento e instalação de ralo seco PVC DN 100X40mm, junta soldável em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	Und	20	R\$ 20,40	R\$ 408,00
88	Serviço incluso fornecimento e instalação de tubo PVC serie normal de esgoto predial DN 50mm, com prumada de esgoto sanitário ou ventilação.	Und	10	R\$ 21,13	R\$ 211,33
89	Serviço incluso fornecimento e instalação de luva de correr PVC serie normal de esgoto predial DN 50mm, junta elástica prumada em esgoto sanitário ou ventilação.	Und	20	R\$ 21,88	R\$ 437,60
90	Serviço incluso fornecimento e	Und	20	R\$ 17,17	R\$ 343,40



	instalação de T PVC serie normal de esgoto predial DN 50mm, junta elástica prumada em esgoto sanitário ou ventilação.				
91	Serviço incluso fornecimento e instalação de sifão do tipo flexível PVC 1x1.1/2.	Und	10	R\$ 219,38	R\$ 2.193,83
92	Serviço incluso fornecimento e instalação de sifão tipo garrafa em metal cromado 1x1.1/2.	Und	10	R\$ 24,52	R\$ 245,23
93	Serviço de armação de estrutura de concreto armado, com aço CA-60 de 5,0mm com montagem, e fornecimento de material, exceto vigas, pilares, lajes e fundações.	Kg	200	R\$ 22,00	R\$ 4.399,33
94	Serviço de armação de estrutura de concreto armado, com aço CA-60 de 5,0mm com montagem, e fornecimento de material, exceto vigas, pilares, lajes e fundações.	Kg	200	R\$ 22,54	R\$ 4.508,67
95	Serviço de armação de estrutura de concreto armado, com aço CA-50 de 6,3mm com montagem, e fornecimento de material, exceto vigas, pilares, lajes e fundações.	Kg	30	R\$ 21,01	R\$ 630,40
96	Serviço de armação de estrutura de concreto armado, com aço CA-50 de 8,0mm com montagem, e fornecimento de material, exceto vigas, pilares, lajes e fundações.	Kg	200	R\$ 19,03	R\$ 3.805,33
97	Serviço de armação de estrutura de concreto armado, com aço CA-50 de 10,0mm com montagem, e fornecimento de material, exceto vigas, pilares, lajes e fundações.	Kg	200	R\$ 16,40	R\$ 3.280,00
98	Serviço de armação de estrutura de concreto armado, com aço	Kg	200	R\$ 23,06	R\$ 4.611,33



	CA-50 de 12,5mm com montagem, e fornecimento de material, exceto vigas, pilares, lajes e fundações.				
99	Serviço de armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço CA-50 de 8mm com montagem e fornecimento de material.	Kg	200	R\$ 20,12	R\$ 4.024,67
100	Serviço de armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço CA-50 de 10mm com montagem e fornecimento de material.	Kg	200	R\$ 681,55	R\$ 136.309,33
101	Serviço de concreto FCK 15MPA com traço (em massa de cimento, areia média e brita), preparo manual e fornecimento de material.	M³	200	R\$ 663,18	R\$ 132.636,67
102	Serviço de concreto FCK 25MPA com traço (em massa de cimento, areia média e brita), preparo mecânico em betoneira 600 litros e fornecimento de material.	М³	25	R\$ 698,39	R\$ 17.459,67
103	Serviço de concreto magro para lastro com traço (em massa seca de cimento, areia média e brita), preparo manual com fornecimento de material.	M³	25	R\$ 741,53	R\$ 18.538,33
104	Serviço de pintura com tinta acrílica de acabamento aplicada a rolo ou pincel sobre superfície metálicas (exceto perfil) 2 demãos, com fornecimento de material.	M²	600	R\$ 49,57	R\$ 29.740,00
105	Serviço de pintura com tinta alquidica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfície metálicas (exceto perfil) 2 demãos, com fornecimento de material.	M²	600	R\$ 12,12	R\$ 7.272,00



DEPARTAMENTO DE COMPRAS MATERIAIS E PATRIMÔNIO

106	Serviço de pintura de piso com tinta acrílica aplicação manual 2 demãos, incluso fundo preparador, com fornecimento de material. Serviço de lixamento de madeira	M²	400	R\$ 3,27	R\$ 1.308,00
107	para aplicação de fundo ou pintura, com fornecimento de material.	M²	100	R\$ 4,26	R\$ 426,00
108	Serviço de limpeza de contrapiso com vassoura a seco, com fornecimento de material.	M²	400	R\$ 34,29	R\$ 13.714,67
			VALOR TOTA	L ESTIMADO (R\$)	R\$ 1.976.644,05

3.1 – RELAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1.1 - Unidades Básicas de Saúde - Zona Urbana:

UBS Caulim – bairro Caulim:

UBS Cidade Livre - bairro Cidade Livre;

UBS Beira Rio - bairro Comercial;

UBS Santa Clara - bairro Santa Clara.

3.1.2 - Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde - Zona Rural:

UBS Jarilândia – Distrito de Jarilândia;

UBS Aterro do Muriacá - Comunidade Aterro do Muriacá;

UBS São João do Cajari – Distrito de São João do Cajari;

PS Marajó – Distrito do Marajó;

PS Aruans – Comunidade de Aruans

3.1.3 – Vigilância em Saúde – Zona Urbana:

Unidade da CVS e setores - bairro da Mina;

3.1.4 – Secretaria Municipal de Saúde:

SEMSA (FMSVJ) – bairro Praínha;

CMS - bairro Praínha.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1 - Serviços de manutenção corretiva nos sistemas elétrico (fiação, lâmpadas, tomadas, interruptores, entrada de energia), hidráulico (eliminação de vazamentos, fornecimento de peças



DEPARTAMENTO DE COMPRAS MATERIAIS E PATRIMÔNIO

novas e troca de defeituosas), sanitário (eliminação de vazamentos, fornecimento de peças novas e troca de peças defeituosas); pintura de paredes internas e externas; reparos em revestimentos internos e externos; reparos em calçadas externas; reparos em áreas de recreação; pintura de muros; reparos em telhados (eliminando vazamento e substituindo telhas quebradas e/ou faltantes); reparos (substituição de peças quebradas e/ou faltantes) e pintura de esquadrias; incluindo o fornecimento total de peças, materiais, equipamentos, mão de obra e ferramental necessários à sua execução;

- 4.2 Na prestação dos serviços acima indicados, devem ser consideradas as novas tecnologias e ferramentas gerenciais disponíveis no mercado, que propiciem ganhos de produtividade e de qualidade;
- 4.3 Os serviços serão prestados nas Unidades de Saúde e Postos de Saúde municipais constantes da relação do item 3.1;
- 4.4 Os serviços de urgência poderão ser atendidos por equipe de manutenção volante, composta de profissionais de diversas especialidades;
- 4.5 Nos finais de semana e nos dias úteis fora do expediente normal, o atendimento será em regime de prontidão, acionado através de telefone celular ou outro meio de comunicação hábil e eficiente:
- 4.6 Todos os profissionais deverão portar crachás de identificação, uniformes completos, EPI's adequados, os quais serão supervisionados por Supervisor Técnico que efetuará visita técnica mensal no local do contrato e acompanhamento com engenheiro quando necessário;
- 4.7 A mão de obra e todos os encargos decorrentes, bem como uniformes, EPI's e ferramental necessários, deverão fazer parte e inclusos na proposta;
- 4.8 O atendimento urgente é aquele que, a critério da CONTRATANTE, será feito para solucionar problemas que impeçam o funcionamento normal do prédio. Deverá ser disponibilizada equipe técnica de plantão 24h/dia, sete dias por semana, para prestar imediatamente o atendimento. Para este atendimento, a equipe deverá chegar ao local em até 04 (quatro) horas após a abertura do chamado:
- 4.9 As demandas não urgentes deverão ser atendidos dentro do horário comercial e deverão ser agendados junto com a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, em comum acordo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e executadas mediantes expedição de ordens de serviços (OS);
- 4.10 A CONTRATADA, deverá manter equipe habilitada a atender no mínimo 03 (três) unidades de ensino simultaneamente:
- 4.11 Deverá ser contabilizado para efeito de proposta pela CONTRATADA os custos referentes a locação e manutenção de um veículo automotor leve durante toda vigência do contrato, cedido a CONTRATANTE, para o acompanhamento e fiscalização dos serviços a serem realizados.

5. CONDIÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS:



DEPARTAMENTO DE COMPRAS MATERIAIS E PATRIMÔNIO

5.1. INSTALAÇÕES ELETRICAS CONVENCIONAIS.

- 5.1.1 Quadros Gerais de Baixa Tensão (QGBT), de Força e Luz.
- Substituição de tampas dos quadros que estejam danificados;
- Verificação da falta de existências de parafusos e porcas, para colocação dos mesmos;
- Efetuar limpeza interna e externa dos quadros Elaboração de esquema, indicando as salas (ambientes/setores) atendidas por cada disjuntor;
- Medir as tensões entre fase/fase, fase/neutro e fase/terra. (Verificação de sobretensão ou subtensão);
- Medir as correntes nos cabos de entrada. (Verificar desbalanceamento e se os cabos suportam a corrente);
- Fazer balanceamento de fase quando necessário;
- Verificar o aquecimento dos cabos e medição da corrente dos mesmos para possível substituição quando necessário;
- Verificar a continuidade com a malha de aterramento;
- Verificar a quantidade adequada de circuitos neutro e terra, para o quadro em questão;
- Reaperto de parafusos dos disjuntores, barramentos, seccionadores entre outros;
- Melhorar a distribuição e disposição da fiação dentro dos quadros;
- Substituição de possíveis disjuntores com mal funcionamento (Apresentando defeito);
- Quando necessária, a verificação da corrente nas saídas dos disjuntores, para saber se a fiação desse circuito, suporta o limite máximo permitido para esse cabo;
- Compatibilidade entre proteção do disjuntor e fiação do circuito;
- Verificar visualmente as condições dos cabos (Mudança de cor original do cabo, rugosidade no cabo);
- Colocação de conectores apropriados para se ligar os cabos aos barramentos neutro e terra.

5.1.2 Para-raios.

- Verificar o estado de conservação dos captores tipo Franklin e captores do tipo terminal aéreo;
- Continuidade da malha em cobre NU;
- Verificação dos tubos de descidas;
- Verificação dos suportes isoladores;
- Verificação com equipamento apropriado (Terrômetro) a resistência do aterramento;
- Se comprovado com terrômetro a alta resisência, procurar fazer o tratamento adequado para se obter o valor máximo de 10Ω (ohms);
- Verificação das haste de aterramento;



DEPARTAMENTO DE COMPRAS MATERIAIS E PATRIMÔNIO

- Periodicamente verificar e apertar todas as conexões.

5.1.3 Aterramentos.

- Verificar a continuidade das hastes de aterramento com barramento de aterramento dos quadros;
- Verificar a resistência de 10Ω (ohms), valor máximo permitido nos terminais das hastes (uso do terrômetro) Verificado resistência maior que 10Ω (ohms), deverá ser feito tratamento do solo;
- Peridicamente reapertar os conectores das hastes;
- Preferenciamente adotar 3 (três) hastes de cobre com comprimento mínimo de 2,40 metros para o aterramento Sempre fazer a interligação de todas as malhas de aterramento.

5.1.4 Iluminação e tomadas.

- Verificar se todas as tomadas e interruptores estão com o espelho e sempre fixadas na parede;
- Verificar a padronização do posicionamento da fase, neutro e terra, quando não padronizado, seguir a orientação da padronização indicada pela SEINF;
- Todas tomadas deverão ser ateradas:
- Todas as emendas de cabos dentro das caixas da tomada ou interruptor deverão ser isoladas com fita isolante Nenhuma ponta de cabo ou cabo desencapado deverá ficar sem isolamento;
- Quando da substituição qualquer item, que esteja danificado, permutar por outro igual ou similar.

5.1.5 Fios e Cabos.

- Sempre utilizar a nomenclatura padrão de cores NBR-5410; Fase(Vermelho ou Amarelo), Neutro (Azul), Retorno(Preto ou Branco) e Terra(Verde);
- Verificar o estado dos cabos, se apresentarem mudança de cor, deverá ser substituído por outro da mesma cor e espessura;
- Reapertar os terminais;
- Constatado o aquecimento de algum cabo, deverá ser comunicado ao Engenheiro Responsável para análise e posterior substituição do mesmo.

5.1.6 Iluminação Geral.

- Verificar as luminárias quanto à ocorrência de lâmpadas queimadas ou com operação insuficiente, substituindo as que se fizerem necessárias;
- Verificar contatos internos, reapertar os parafusos de fixação e contatos externos dos soquetes, caso as lâmpadas não acendam;
- Verificar as condições gerais de segurança no funcionamento do sistema geral de iluminação; Trocar os reatores quando do término de vida útil;
- Medir o nível de iluminação;
- Efetuar limpeza das luminárias;



- Reapertar os parafusos de sustentação das luminárias;
- Reapertar os contatos dos reatores; Reapertar os parafusos das bases dos soquetes;
- Testar os reatores;
- Proceder, quando recomendado pela CONTRATANTE, reparos e consertos, inclusive a substituição de lâmpadas e reatores queimados ou avariados; modificações e ampliações de pequeno porte nas instalações elétricas; aumento de circuitos desde que a carga não ultrapasse os limites estabelecidos pelas características das instalações e normas técnicas brasileiras e, na ausência destas, de normas internacionais consagradas.
- 5.1.7 Iluminação Externa (Dentro do perímetro dos pátios).
- Inspecionar os circuitos nos postes de iluminação;
- Inspecionar as luminárias nos postes quanto à existência de lâmpadas queimadas;
- Verificar a existência de corrosão nas luminárias;
- Verificar o contato dos anéis de ajuste;
- Limpar as luminárias e vidros dos refletores;
- Verificar a estanqueidade do compartimento das lâmpadas;
- Verificar os soquetes das lâmpadas quanto à oxidação;
- Proceder, sempre quando recomendado pela CONTRATANTE, os reparos ou consertos que se fizerem necessários.
- 5.1.8 Iluminação de Emergência.
- Simular falha de energia, verificando e corrigindo o desempenho das luminárias, substituindo-as caso seja necessário;
- Testar o funcionamento das lâmpadas de emergência;
- Inspecionar as baterias de luz de emergência;
- Proceder, sempre quando recomendado pela CONTRATANTE, a substituição de tomadas avariadas.
- 5.1.9 Interruptores.
- Inspecionar os interruptores, verificando se há aquecimentos anormais;
- Realizar manutenção corretiva, quando necessária;
- Efetuar limpeza geral;
- Reapertar conexões e ligações;
- Recompor isolamentos defeituosos;
- Proceder, sempre quando recomendado pela CONTRATANTE, a substituição de interruptores avariados.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS MATERIAIS E PATRIMÔNIO

5.2. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, REVESTIMENTO, PINTURA, CARPINTARIA E PAVIMENTAÇÃO.

5.2.1 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA

5.2.1.1 Reservatórios.

- Inspecionar e reparar o medidor de nível, torneira de bóia, extravasor, registros de válvulas de pé e de retenção;
- Inspecionar a ventilação do ambiente e das aberturas de acesso;
- Controlar o nível de água para verificação de vazamentos Inspecionar as tubulações imersas na água.

5.2.1.2 Válvulas e caixas de descarga.

- Inspecionar os vazamentos;
- Regular e reparar os elementos componentes;
- Testar vazamentos nas válvulas e caixas de descarga.

5.2.1.3 Bombas hidráulicas.

- Inspecionar gaxetas, manômetros e ventilação do ambiente;
- Lubrificar rolamentos, mancais e outros Verificar o funcionamento do comando automático.

5.2.1.4 Registros, torneiras e metais sanitários.

- Inspecionar o funcionamento;
- Reparar vazamento com troca de guarnição, aperto de gaxeta e substituição do material completo, em Tubulações (tubos, conexões, fixações e acessórios);
- Inspecionar corrosão;
- Inspecionar vazamentos;
- Efetuar serviços de limpeza e desobstrução Reparar trechos e fixações, inclusive repintura Inspecionar as uniões dos tubos e conexões Inspecionar tubulações das colunas de água.

5.2.1.5 Esgotos sanitários.

- Tubulações (tubos, conexões, fixações e acessórios);
- Inspecionar corrosão;
- Inspecionar vazamento;
- Efetuar serviços de limpeza e desobstrução;
- Reparar trechos e fixações, inclusive repintura;
- Inspecionar as uniões dos tubos e conexões.
- 5.2.1.6 Ralos e aparelhos sanitários.



VITÓRIA DO JARI

ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO JARI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- Inspecionar o funcionamento;
- Efetuar serviços de limpeza e desobstrução.
- 5.2.1.7 Caixas coletoras, caixas de gordura e caixas de decantação.
- Inspecionar no geral;
- Retirar os materiais sólidos;
- Retirar óleos e gorduras.
- 5.2.2 Rede de Água Pluvial.
- 5.2.2.1 Poços de recalque.
- Inspecionar e reparar as tampas herméticas, registro de gaveta e válvula de retenção;
- Inspecionar a ventilação do ambiente e das aberturas de acesso, controle periódico das trincas nas paredes para verificação de vazamentos Inspecionar as chaves de acionamento das bombas.
- 5.2.2.2 Tubulações (tubos, conexões, fixações e acessórios).
- Inspecionar corrosão (fixadores e calhas);
- Inspecionar vazamento;
- Efetuar serviços de limpeza e desobstrução;
- Reparar trechos e fixações, inclusive repintura;
- Inspecionar as uniões dos tubos e conexões.
- 5.2.2.3 Ralos.
- Inspecionar periodicamente o funcionamento;
- Efetuar serviços de limpeza e desobstrução.
- 5.2.2.4 Calhas.
- Inspecionar vazamento;
- Efetuar serviços de limpeza e desobstrução;
- Reparar e/ou substituir trechos e fixações;
- Inspecionar as uniões, calhas e tubos.
- 5.2.2.5 Caixas de inspeção.
- Inspecionar periodicamente o funcionamento;
- Efetuar serviços de limpeza e desobstrução.
- 5.2.3 Estrutura Civil.
- 5.2.3.1 Instalações Civis.



- Os serviços de manutenção e conservação das instalações civis correspondem às atividades de inspeção e reparos dos componentes e sistemas da edificação e serão executadas mediante rotinas abaixo;
- Inspecionar o estado de conservação das fachadas, observando rachaduras, fissuras, infiltrações, corrigindo os elementos danificados;
- Inspecionar o estado de conservação das coberturas dos prédios, observando rachaduras, fissuras, infiltrações nas lajes, telhados, forros, vigas de sustentação, entre outros, corrigindo os elementos danificados:
- Inspecionar o estado de conservação dos muros e paletas, observando as condições, corrigindo e substituindo os elementos danificados:
- Inspecionar o estado de conservação das caixas de embutir dos prédios, corrigindo os elementos danificados;
- Inspecionar o estado de fixação das pedras e perfis metálicos das fachadas, com reparo dos elementos danificados, se for o caso;
- Inspecionar portas e janelas, com reparo dos elementos danificados, se for o caso;
- Inspecionar o estado de fixação dos brises das fachadas, com reparo dos elementos danificados;
- Inspecionar o estado de conservação dos toldos existentes, corrigindo os elementos danificados, substituindo, se for o caso;
- Inspecionar o estado de conservação das jardineiras, jardins e canteiros, com poda, substituição e readequação das mudas;
- Lavar as brises externas, aplicação de tratamento anticorrosivo e pintura;
- Executar serviços de desmontagem, realocação e montagem de paredes e portas divisórias, perfis, guias (inferiores e intermediárias), requadros, fechaduras, miolos, painéis ou vidros, se for o caso, e obedecer a padronagem existente, com aprovação da CONTRATANTE, verificando na execução dos serviços as demais necessidades oriundas dos mesmos (troca ou complementação do revestimento de pisos, regularização, entre outros), reinstalação e realocação de equipamentos diversos, telefonia, iluminação, comunicação e instalações especiais de computadores, estabilizadores, nobreaks, entre outros, se for o caso;
- Substituir os espelhamentos das caixas de embutir, quando necessário;
- Executar consertos em paredes, trincas, cantos quebrados, entre outros, bem como reparos em revestimentos de paredes (pinturas, revestimentos em granitos, mármores, azulejos, rebocos, granilhas, entre outros);
- Efetuar montagem/desmontagem, realocação e substituição de pias, bancadas de cozinha e similares.
- a) Os serviços de manutenção e conservação das instalações civis normalmente restringem-se à substituição de elementos quebrados ou deteriorados. Esta substituição deve ser feita após a



DEPARTAMENTO DE COMPRAS MATERIAIS E PATRIMÔNIO

remoção do elemento falho e da reconstituição original, se assim for o caso, de sua base de apoio, adotando-se, então, o mesmo processo construtivo original da edificação;

- b) Conforme o caso, será necessária a substituição de toda uma área ao redor do elemento danificado, de modo que, na reconstituição do componente, não sejam notadas áreas diferenciadas, manchadas ou de aspecto diferente, bem como seja garantido o mesmo desempenho do conjunto;
- c) Se a deterioração do elemento for derivada de causas ou defeitos de base, deverá esta também ser substituída. Outras causas decorrentes de sistemas danificados de áreas técnicas diversas como hidráulica, elétrica e outras, deverão ser verificadas e sanadas antes da correção das instalações civis;
- d) Manutenção de Coberturas, Esquadrias;
- e) Deverão ser realizados todos os procedimentos, as intervenções, as rotinas e as tarefas de manutenção preventiva e corretiva recomendadas pela boa técnica, conforme as leis, as normas e as instruções aplicáveis a cada caso, inclusive recomendações do fabricante dos equipamentos.

5.2.3.2 Coberturas.

- Executar tarefas de manutenção, reparos e consertos de coberturas;
- Efetuar os trabalhos técnicos necessários às recuperações de coberturas devendo os serviços obedecerem ao padrão técnico existente e recomendado;
- Observar que todos os materiais deverão ser similares aos já existentes para a correta adaptação à estrutura e obedecendo as normas técnicas de segurança e serem perfeitamente montados e aplicados a fim de evitar-se qualquer problema de ajuste, transpasse ou homogeneidade Verificar e combater, caso exista, focos de cupins,
- Observar que quaisquer trabalhos relativos a estas rotinas, necessariamente, deverão receber orientação técnica e autorização do setor competente da CONTRATANTE;
- Compreende-se na cobertura, todos os serviços inerentes ao telhamento, estrutura de madeira e sistema de captação de águas pluviais por meio de calhas e tubos de queda.

5.2.3.3 Pavimentação, Revestimento e Pintura.

- Executar tarefas de manutenção, reparos e consertos em pavimentação interna e externa à base de pedras portuguesas, cimentado, concreto, madeira, carpete, ladrilhos, mármore, granitos, vinílico, entre outros Observar ao calçamento do pátio externo, aplicar-se-á toda a programação de manutenção preventiva e corretiva;
- Executar emassamentos e pinturas em geral;
- Executar pintura de tubulações, esquadrias metálicas e de madeira;
- Quaisquer trabalhos relativos a estas rotinas, necessariamente, deverão receber orientação técnica e autorização do setor competente da CONTRATANTE;



- Observar todos os serviços de pedreiro, incluso assentamento de azulejos, seguirão as técnicas especificadas pelo setor competente da CONTRATANTE;
- A manutenção em pavimentação, revestimento e pintura obedecerão sempre às orientações técnicas preliminares, devendo ocorrer mediante o emprego de idênticos materiais e cores, exceto quando existir determinação em contrário.
- 5.2.3.4 Serviços de Alvenaria.
- Executar tarefas de alvenaria, referentes à restauração de revestimento das paredes, retiradas de trincas e fissuras;
- Reparar e efetuar serviços de acabamento gerais nas edificações e telhados;
- Preparar massa para alvenaria em geral Preparar superfícies de paredes;
- Observar que os materiais para execução dos serviços serão fornecidos pela CONTRATADA.
- 5.2.3.5 Esquadrias e Divisórias (material celular, madeira e gesso).
- Executar tarefas de manutenção, reparos e consertos em esquadrias e divisórias;
- Verificar e combater, caso exista, focos de cupins;
- Observar no caso de esquadrias e divisórias, remanejamentos, substituições, alterações e/ou complementações somente poderão ocorrer mediante o emprego de materiais de idêntica qualidade, acabamento e tenacidade, assim como os demais complementos (montantes, rodapés, alumínios, vidros, entre outros) deverão ser da linha existente. Ainda, na manutenção das esquadrias implicará sempre que necessário a execução da pintura de revestimento;
- Quaisquer trabalhos relativos a estas rotinas, necessariamente, deverão receber autorização do setor competente da CONTRATANTE.
- 5.2.4 SERRALHERIA.
- 5.2.4.1 A CONTRATADA executará tarefas de serralheria, conforme a seguir:
- Inspecionar as instalações;
- Reparar armações, grades, portões e esquadrias metálicas, inclusive serviços de solda;
- Executar os seguintes serviços: lixamento, com pinturas de fundos e pinturas padronizadas em grades, portões e esquadrias metálicas, conforme padrões da CONTRATADA;
- Reparar, trocar trancas e fechaduras, se for o caso;
- Regular portas;
- Reparar ou substituir os motores de acionamento dos portões, se for o caso;
- Substituir portas, portões, janelas, alambrados e grades, guando necessário;
- Inspecionar e consertar, se necessário, o sistema de comando das portas e portões;
- Observar que os materiais para execução dos serviços serão fornecidos pela CONTRATADA.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS MATERIAIS E PATRIMÔNIO

6. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

6.1 - A CONTRATADA deverá disponibilizar todos os equipamentos, materiais e insumos necessários à perfeita execução dos serviços, sendo integralmente responsável pelo seu uso, manutenção e conservação.

7. EQUIPE DE TRABALHO

- 7.1 O encarregado de manutenção deverá ser supervisionado por Responsável Técnico, ao qual compete:
- 7.1.1 Gerenciar todos os procedimentos e rotinas de trabalho com vistas a promover a qualidade na execução do objeto deste Termo de Referência;
- 7.1.2 Manter a equipe atualizada quanto às normas técnicas, legais e administrativas;
- 7.1.3 Realizar visitas periódicas e elaborar relatórios, comunicados, laudos e outros documentos;
- 7.1.4 Elaborar planejamentos, rotinas e procedimentos operacionais e de acompanhamentos da equipe de manutenção, para execução do objeto deste Termo de Referência, considerando normas técnicas, legais e administrativas vigentes.
- 7.2 O encarregado de manutenção deverá possuir no mínimo as seguintes qualificações:
- 7.2.1 Escolaridade mínima correspondente ao ensino médio completo;
- 7.2.2 Certificado de formação em curso de nível Técnico na área de atuação;
- 7.3 O responsável técnico deverá possuir graduação em engenharia elétrica ou civil, com experiência no acompanhamento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva compatíveis com os especificados neste Termo de Referência.
- 7.4 A empresa contratada deverá manter na cidade, um local físico apropriado para armazenamento de materiais de consumo relacionados aos serviços contratados, além de manter uma equipe padrão composta de no mínimo: 01 (um) encarregado e 03 (três) técnicos especializados em manutenção hidráulica, elétrica e civil para serviços emergenciais, além de todo ferramental necessário para a perfeita execução dos serviços.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nos termos da legislação vigente e exigências contratuais, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos que integram o Termo de Referência;
- b) Quando for o caso e no que for aplicável, cumprir e fazer cumprir por parte de seus empregados e prepostos as normas da contratante;
- c) Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da contratante, relativamente ao objeto do contrato;
- d) Não transferir, no todo ou em parte, objeto do contrato;



DEPARTAMENTO DE COMPRAS MATERIAIS E PATRIMÔNIO

- e) Adotar imediatamente após o recebimento da autorização para início do avençado, as medidas requeridas, informando em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido;
- f) Manter, durante a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em consonância com o artigo 55, inciso XIII, da Lei nº8.666/1993;
- g) Fornecer os itens no prazo estipulado no Termo de Referência item 03, após a entrega do Documento hábil no setor competente:
- h) Substituir, sem ônus para a contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, o produto fornecido que não atender ao especificado, procedendo à substituição de toda ou parte da remessa que tenha sofrido qualquer alteração por proximidade a produtos químicos, insetos ou qualquer outro elemento estranho que venha a prejudicar o conteúdo da embalagem, alterações observadas em até 10 (dez) dias úteis a contar da entrega dos produtos, como também, comprovadamente danificadas por seus empregados ou prepostos;
- i) Assumir inteira responsabilidade pelo fornecido, devendo o produto entregue receber prévia aprovação da contratante, que se reserva no direito de recusá-lo, caso não satisfaça aos padrões especificados;
- j) Atender prontamente quaisquer exigências do responsável do DCMP do FMS;
- k) Acatar as decisões e observações feitas pelo servidor do DCMP designado para receber e conferir os produtos a serem entregues, atendendo de imediato às solicitações quanto à substituição, reposição ou troca do material inadequado ou que não atenda ao especificado no Contrato e no Edital, inclusive durante todo o período de garantia da presente aquisição;
- I) Oferecer garantia de todo produto fornecido por um prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados de seu recebimento:
- m) Assumir integral responsabilidade por todas as obrigações sociais, fundiárias, previdenciárias, tributárias ou de qualquer outra natureza, que possam decorrer direta ou indiretamente do fornecimento do material ora contratado;
- n) A CONTRATADA deverá ter localização na região, respectivamente no Estado Amapá ou sendo uma empresa de outro Estado do território Federal, deverá apresentar uma empresa de representatividade dentro do Estado do Amapá, evitando transtornos e prejuízos econômicos, no encarecimento do custo final da contratação, e perda de tempo em relação à entrega ou execução do objeto, quando da emergência do objeto contratado.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Comunicar à contratada através do DCMP a ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;
- b) Acompanhar e atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto contratado, atestando também a qualidade e a quantidade do material fornecido pela contratada;
- c) Efetuar, com pontualidade, o pagamento à contratada, após o cumprimento de todas as formalidades legais;
- d) Prestar as informações e os esclarecimentos, relativos ao objeto contratado, que venham a ser solicitados pela contratada;
- e) Aplicar à contratada as penalidades regulamentares e contratuais.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS MATERIAIS E PATRIMÔNIO

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

a) A validade do Contrato e da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

a) As despesas decorrentes da contratação, correrão à conta dos recursos da seguinte Dotação Orçamentária, do Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Jari- FMSVJ, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão da respectiva Nota de Empenho.

UNID. ORÇAMENTARIA:	13	FMSVJ - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE DE VITÓRIA DO JARI
FUNÇÃO:	10	SAÚDE
PROG. DE TRABALHO:	301.0067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAUDE
AÇÃO:	2-038	ATIVIDADES DO FUNDO DE SAUDE
NAT. DE DESPESA:	33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE:	500	RECEITAS

UNID. ORÇAMENTARIA:	13	FMSVJ - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE DE VITÓRIA DO JARI
FUNÇÃO:	10	SAÚDE
PROG. DE TRABALHO:	301.0067	MANUT. DA COORD. E APOIO A ATENÇÃO BÁSICA – PAB
AÇÃO:	2-044	ATENÇÃO BÁSICA
NAT. DE DESPESA:	33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE:	600	TRANSFERÊNCIAS

UNID. ORÇAMENTARIA:	13	FMSVJ - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE DE VITÓRIA DO JARI
FUNÇÃO:	10	SAÚDE
PROG. DE TRABALHO:	301.0067	PROG. DE VIGILANCIA EM SAUDE E EPIDEMIOLOGICA
AÇÃO:	2-053	ATIVIDADES DA VIGIL. EM SAUDE E EPIDEMIOLOGICA
NAT. DE DESPESA:	33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE:	600	TRANSFERÊNCIAS

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:



ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO JARI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS MATERIAIS E PATRIMÔNIO

a) O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil, após a aprovação da nota fiscal, sem rasuras ou emendas, que deverá ser encaminhada em nome do Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Jari, com o fornecimento do objeto discriminado, após a atestação do setor competente.

13. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

- a) O prazo para a entrega dos materiais, objeto deste Termo de Referência, será de até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato, com exceção de alguns definidos pela administração, cuja entrega será programada e constará a contratada se comprometer em obedecer sob pena de Rescisão Contratual:
- b) Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida;
- c) O FMS poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual;
- d) O pagamento da fatura somente será feito no setor competente da Contratante, sendo expressamente vedada à contratada a cobrança ou o desconto de duplicatas através da rede bancária ou de terceiros.

14. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

a) O fornecimento dos materiais ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pelo responsável do DCMP do FMS, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

15. DAS PENALIDADES:

- a) A Contratada que incorram nas faltas referidas nos arts. 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou retirar instrumento equivalente aplicam-se, segundo a natureza e gravidade da falta, assegurados a ampla defesa e o contraditório, as sanções previstas nos art. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 ou em dispositivos de norma que vierem a substituí-la;
- b) A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente, sujeitará a contratada, além das penalidades referidas no item anterior, a multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:
- I 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatório em firmar o contrato ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II 0.3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;
- III 0.7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.
- c) Antes da aplicação de qualquer penalidade será garantido à contratada o contraditório e a ampla defesa. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo FMS ou



DEPARTAMENTO DE COMPRAS MATERIAIS E PATRIMÔNIO

ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16. DAS OBRIGAÇÕES:

a) Serão exigidas de acordo com sua aplicabilidade, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

17. DO CRITERIO DE JULGAMENTO:

a) Menor preço;

18. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Vitória do Jari/AP, 17 de março de 2023.

Francisco Guilherme da Silva Brigido
Coordenador do Departamento de Compras, Materiais e Patrimônio
Decreto nº175/2021-GAB/PMLJ